

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**

**DECRETO Nº. 107/2024
DE 24 DE OUTUBRO DE 2024**

**“NOMEIA MEMBROS PARA
COMPOREM O COMISSÃO DE
ANÁLISE DE PROJETOS – CAP E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, após a instituição do Comissão de Análise de Projetos – CAP, o que dispõe a o Decreto Municipal nº 184 de 05 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros representantes governamentais e não governamentais do **COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS-CAP**, criado pelo Decreto Municipal nº 184 de 05 de dezembro de 2023, ficando nomeadas as pessoas abaixo indicadas como membros titulares e suplentes dos seguintes seguimentos:

a) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO:

Vitoria Ruanna Andrade Silva

b) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

Daniel Henrique Menezes Cardoso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO – ESTADO DE SERGIPE
RUA PADRE FREIRE DE MENEZES, 20, CEP: 49.520-000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**

Art. 2º. As nomeações acima terão um prazo de 120 (cento e vinte dias), quando a composição deverá ser extinta.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito, em 24 de outubro de 2024.

**MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO – ESTADO DE SERGIPE
RUA PADRE FREIRE DE MENEZES, 20, CEP: 49.520-000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>